



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 5.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO 4.<sup>o</sup> PERÍODO LEGISLATIVO DA 15.<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 12 (doze) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro ocorreu a 5.<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2024, sob a condução do Vereador André Luís Egydio, Presidente da Mesa, e pela Vereadora Érica Teixeira Franquini, 1.<sup>a</sup> Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se, a presença dos Vereadores: Alessandro Olímpio; André Luís Egydio; Anderson Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Érica Teixeira Franquini; Luzia do Carmo Kapp da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Marcos Paulo de Oliveira; Rodney Araújo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi e Sandro Aires Maciel. Por motivos clínicos na forma de atestado médico já encartado no livro próprio de registro de presença, a Vereadora Joice Silva esteve ausente. Foi feita chamada para início da sessão às 11:52 horas, ocasião em que se iniciaram os trabalhos. A leitura do texto bíblico foi feita pelo Vereador Marcos Paulo de Oliveira. Foi dispensada a leitura das atas anteriores, sendo estas, unanimemente aprovadas (3.<sup>a</sup> SO e 4.<sup>a</sup> SO). Não houve tempo hábil para Tribuna Popular. Não houve tempo hábil para apreciação de indicações. Às 12:00 horas, instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente. Foram unanimemente aprovados os requerimentos n.º 018/2024; 019/2024; 020/2024; 021/2024 e 022/2024. Por força de regime de urgência especial, ingressou em trâmite na Câmara o Projeto de Lei Complementar 001/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre: "Altera quantidade de cargos no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra e dá outras providências"; tendo sido alcançado por pedido de vistas pelo prazo de 06 (seis) dias. Os trabalhos finalizaram-se às 15:48 horas. Para constar, eu, Vereadora Érica Teixeira Franquini, 1.<sup>a</sup> Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.....